
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado

KATETO S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 1º andar, conjunto 11, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.483.671/0001-40, doravante denominada **CEDENTE**; e

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários, neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante simplesmente denominada **CESSIONÁRIA** ou **HURST CROWDFUNDING**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As partes firmaram em 20 de junho de 2024 o Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, o qual regula a cessão de Direitos Creditórios, conforme ali definido ("**Contrato**");
- (ii) As partes verificaram que o Preço de Aquisição, constante na cláusula 2 do Contrato, por um lapso, constou erroneamente;
- (iii) a fim de alterar o Preço de Aquisição do Contrato, as partes decidiram por firmar o presente aditivo, a fim que todas as informações do Contrato constem de forma correta.

As partes acima qualificadas têm entre si, justas e contratadas o presente Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("**Aditivo**") o qual se rege pelas condições descritas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Aditivo, terão o mesmo significado a eles atribuído no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. Tendo em vista que, por um lapso, constou no Preço de Aquisição do Contrato, o valor de R\$ 2.763.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e três reais), quando deveria ter constado R\$ 1.299.451,88 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), as partes decidem realizar a alteração da cláusula 2 do Contrato que passará a vigor conforme disposto abaixo:

"2. *Em contrapartida à cessão dos Direitos Creditórios, o Cessionário pagará a Cedente, o valor de R\$ 1.299.451,88 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) ("**Preço de Aquisição**"), na conta corrente nº 98623-8, mantida junto ao Banco Itaú (341), agência 0350, de titularidade da Cedente. O comprovante de realização da transferência bancária indicando o valor do Preço de Aquisição e a conta bancária correta, conforme indicada nesta cláusula, valerá como prova da mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação conferida pela Cedente ao Cessionário, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja do Preço de Aquisição ou outro."*

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes ratificam e declaram estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Contrato que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditivo.

3.2. Este Aditivo será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Contrato ou deste Aditivo, renunciando a as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.4. Este Aditivo é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo - SP, 14 de agosto de 2024

[REstante da página intencionalmente deixado em branco. seguem páginas de ASSINATURAS]

KATETO S.A.

Nome: Arthur Farache de Paiva
Cargo: Diretor

Nome: Victor Cajano Gomes da Costa
Cargo: Diretor

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Nome: Arthur Farache de Paiva
Cargo: Diretor

Nome: Daniel Motta
Cargo: Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: Carolina Blanco Pirani Fiorin
CPF/MF: 459.263.158-75

Nome: Gabriel de Mello Zambello
CPF/MF: 514.016.258-00

1º ADT_38ª Emissão_1º Instrumento de cessão Particular_Kateto (v2).docx

Documento número #cf15d416-24c9-4420-9775-2ddd96507f32

Hash do documento original (SHA256): fe5889e2f84a1c589043c9eace8dc516ca0aac432591cb0d6b1ae885239dafdc

Assinaturas

- ✓

Victor Cajano Gomes da Costa

CPF: 394.514.868-52

Assinou como administrador em 15 ago 2024 às 10:25:52
- ✓

Carolina Blanco Pirani Fiorin

CPF: 459.263.158-75

Assinou como testemunha em 14 ago 2024 às 17:01:22
- ✓

Arthur Farache de Paiva

CPF: 967.816.453-15

Assinou como administrador em 14 ago 2024 às 17:05:18
- ✓

Daniel Motta

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 15 ago 2024 às 17:39:57
- ✓

Gabriel de Mello Zambello

CPF: 514.016.258-00

Assinou como testemunha em 14 ago 2024 às 17:02:27

Log

- 14 ago 2024, 16:50:36

Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número cf15d416-24c9-4420-9775-2ddd96507f32. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2024 (16:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 ago 2024, 16:50:36

Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: victor.cajano@kateto.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Cajano Gomes da Costa e CPF 394.514.868-52.

14 ago 2024, 16:50:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.fiorin@hurst.capital para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Blanco Pirani Fiorin e CPF 459.263.158-75.
14 ago 2024, 16:50:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.
14 ago 2024, 16:50:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
14 ago 2024, 16:50:37	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.zambello@kateto.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel de Mello Zambello e CPF 514.016.258-00.
14 ago 2024, 17:01:22	Carolina Blanco Pirani Fiorin assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.fiorin@hurst.capital. CPF informado: 459.263.158-75. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6866 e longitude -46.6246. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.950.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2024, 17:02:27	Gabriel de Mello Zambello assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.zambello@kateto.com.br. CPF informado: 514.016.258-00. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6955 e longitude -46.6141. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.950.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 ago 2024, 17:05:18	Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 177.26.231.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60527285669612 e longitude -46.67674958095976. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.950.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 ago 2024, 10:25:52	Victor Cajano Gomes da Costa assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.cajano@kateto.com.br. CPF informado: 394.514.868-52. IP: 177.190.192.144. Componente de assinatura versão 1.950.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 ago 2024, 17:39:57	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59746192859882 e longitude -46.68504250280423. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.952.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

15 ago 2024, 17:39:58

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cf15d416-24c9-4420-9775-2ddd96507f32.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cf15d416-24c9-4420-9775-2ddd96507f32, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.